



## *Câmara Municipal de Corumbataí do Sul*

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Portal: [www.cmcorumbatai.pr.gov.br](http://www.cmcorumbatai.pr.gov.br)

e-mail: [camaracorumbatai@brturbo.com.br](mailto:camaracorumbatai@brturbo.com.br)

*Corumbataí do Sul - Paraná*

---

### **RESOLUÇÃO Nº 005/2008.**

**SÚMULA:** “Aprova as contas do Poder Executivo Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2006”.

A Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, aprovará e eu, **Edevaldo Miranda Costa**, Presidente do Poder Legislativo, promulgarei a seguinte:

### **RESOLUÇÃO.**

**Artigo 1º- Ficam aprovadas** nos termos do Acórdão 122/08 e Processo nº 130950/07 do TC (Tribunal de Contas do Estado do Paraná), as contas do Poder Executivo Municipal, de responsabilidade do senhor **Osney Picanço**, referente ao exercício financeiro de 2006.

**Artigo 2º-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal.  
Corumbataí do Sul, Pr 02 de Junho de 2008.

**Edevaldo Miranda Costa – Presidente.**

**Idilene Mangolin Guimarães- 1ª Secretária.**

**PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO  
INTERIOR EM 11/06/2008 - Pag. 4 Editais**